



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 031, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores abaixo elencados:

- I. NAIR BATISTA DA SILVA, inscrita no CPF/MF 003.527.401-83, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- II. NUBIA MARIA BORGES DOS SANTOS ALVES, inscrita no CPF/MF 827.409.331-34, do Cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12);
- III. THAIS EDUARDA LOPES DA SILVA, inscrita no CPF/MF 056.417.161-11, do Cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA